



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 157/2022

Gurupi, 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

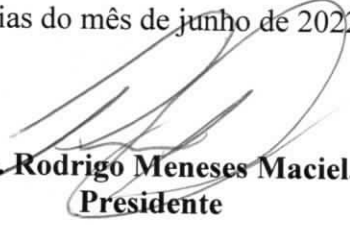
Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado na Procuradoria Geral , da Câmara Municipal, na função de Chefia de Plenário e Cerimonial -CM- CPLC, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
CLAUDENIR JOSE DE SOUSA - MAT.122 VINCULO 285	01/06/2021 A 31/05/2022	01/07/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 (primeiro) dias do mês de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 01/06/2022
Carimbo/Assinatura


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente